



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

PORTARIA Nº 03/2024

Riachão do Bacamarte 17 abril de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE, no uso de suas atribuições legais, consubstanciados na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município e o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, que regulamenta, a Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022 que instituiu a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura

**RESOLVE**

Art. 1º - Nomear a Comissão de Coordenação, Acompanhamento e Fiscalização da PNAB - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura no Município de **Riachão do Bacamarte** com os seguintes nomes:

- a) **IZABELA SKALABRINA VERÍSSIMO CABRAL LEAL** – Secretária de Educação
- b) **ELNATAN MONTEIRO DA SILVA** – Aux. Administrativo
- c) **ESTERR SERAFIM DO NASCIMENTO** – Representante da Busca Ativa

Art. 2º - O Prazo de Validade da Comissão será de 02 (dois) anos, a partir da presente data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de abril de 2024.

  
**JOSÉ DE ARIMATEIA DA SILVA**  
Prefeito Constitucional